



## ERRATA AO EDITAL N. 001/ 2026

### RERRATIFICAÇÃO Nº 02

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.708.771/0001-00, no uso de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICA** a presente **RERRATIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades decorrentes do Contrato de Gestão nº 01/2026 para gerenciamento das Unidades de Saúde de Caraguatatuba, conforme Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Interno nº 15.419/2025 – Edital nº 31/2025 para correção de erro material, nos seguintes termos:

#### 1. Do ITEM 4.3

No item 4.3 “DAS INSCRIÇÕES”, onde consta a seguinte disposição:

“Cada candidato poderá se inscrever para apenas uma função.”

Fica acrescido o seguinte parágrafo, passando o item a vigorar com a seguinte complementação:

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, para a mesma função ou para funções distintas, será considerada válida exclusivamente a última inscrição realizada, sendo automaticamente desconsideradas todas as inscrições anteriores, sem possibilidade de recurso.

#### 2. Do Link de acesso ao Formulário de Inscrição

No item “CRONOGRAMA - período de inscrições on-line”, onde consta o link de acesso ao Formulário de Inscrição, acrescenta-se um Novo link, qual seja:

<https://forms.gle/8V2tbey1LQJCp9Mo7>





A presente alteração se faz necessária em razão de instabilidades técnicas e do elevado volume de acessos ao formulário anteriormente disponibilizado, com o objetivo de assegurar a regularidade das inscrições, a ampla concorrência e a igualdade de condições entre os candidatos. As inscrições anteriormente firmadas continuam válidas.

### **3. Dos contatos:**

Os canais disponíveis para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de seleção estão descritos abaixo:

**Telefone: (11) 99308-7689**

**E-mail: [recrutamento@caraguatuba.santacasasbc.org.br](mailto:recrutamento@caraguatuba.santacasasbc.org.br)**

### **4. Das disposições finais**

- 4.1. A presente errata tem por finalidade sanar erro material, não implicando modificação substancial das regras do certame.
- 4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente correção.
- 4.3. A errata passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser dada a mesma publicidade conferida ao instrumento original.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatuba, 20 de Janeiro de 2026.

---

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo  
CNPJ/MF: 47.708.771/0001-00